



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 088/GVLO/2021.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Juara – MT

Juara - MT, 08 de abril de 2021.

Salvador Marinho Pizzolio Alves
Secretário Municipal de Cidade
Protocolo nº 420/2021 – 12/04/2021

Assunto: Ofício nº 088/GVLO/2021 – Solicitando informações relacionadas ao EPI, adicional de insalubridade e bonificação dos servidores públicos e terceirizados que trabalham como garis, coletadores de lixo e agentes de limpeza urbana.

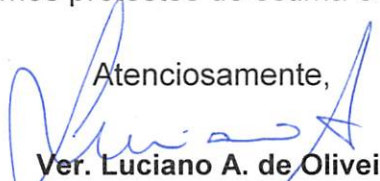
Prezado Senhor,

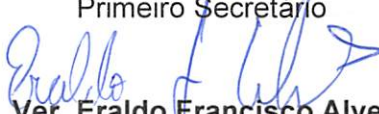
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria que remeta a estes signatários, informações relacionadas a disponibilidade de EPI – Equipamento de Proteção Individual, bem como, quanto ao adicional de insalubridade e se for o caso, quanto aos valores recebidos por meio de bonificação dos servidores públicos e terceirizados que trabalham como garis, coletadores de lixo e agentes de limpeza urbanas; profissionais esses que estão trabalhando arduamente nesse período pandêmico.

Salientamos que o uso do devido equipamento é fundamental para garantir a saúde e a proteção ao trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o equipamento também é usado para garantir que o servidor não seja exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral e de vida desses profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho. Outrossim, o adicional de insalubridade, bem como a bonificação nesse período de pandemia tornam-se um incentivo a mais à esses profissionais de um serviço considerado essencial, visto que estão em contato diariamente com resíduos que podem estar contaminados e expostos ao vírus.

Sem mais, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente e elevamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador


Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente


Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora